



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

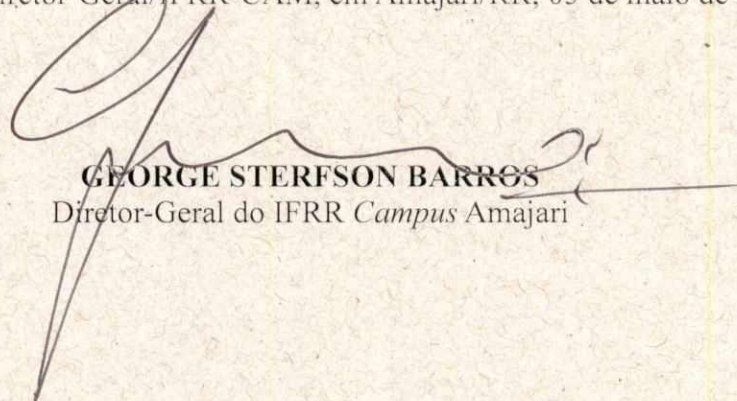
**PORTARIA Nº 306, de 05 de maio de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus Amajari*, para a 1ª avaliação do docente **Lucas Correia Lima**, designada através da Portaria nº 120, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 05 de maio de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*